



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

INFORMAÇÃO Nº 254/2022/UFPR/R/SA/DEPECON

PROGRAMA DA DISCIPLINA DE ECONOMIA INTERNACIONAL II - CÓDIGO SE010*

Pré-requisito: Economia Internacional I-SE009 e Hist. Econômica Geral-SE017

Carga horária: 45 (quarenta e cinco) horas

Créditos: 03 (três)

Natureza: semestral

EMENTA

- A formação do mercado internacional.
- As sucessivas modificações na divisão internacional do trabalho nas etapas do capital mercantil, do capitalismo concorrencial e no capitalismo monopolista.
- Análise das recentes modificações nas relações internacionais do pós- guerra a nossos dias.

PROGRAMA

1. Divisão Internacional do Trabalho - etapa do Capital Mercantil.
 - 1.1. As formas de acumulação e o comércio externo.
 - 1.2. As políticas mercantilistas.
 - 1.3. A manufatura e a emergência do capital industrial.
2. Divisão Internacional do Trabalho - etapa do Capitalismo Concorrencial.

- 2.1. Redefinição das funções do comércio externo.
 - 2.2. O avanço das industrializações atrasadas.
 - 2.3. Livre câmbio e protecionismo.
 - 2.4. A grande depressão do Século XIX.
-
3. Divisão Internacional do Trabalho - etapa do Capitalismo Monopolista.
 - 3.1. O núcleo produtivo composto pelas empresas oligopólicas.
 - 3.2. Rivalidades nacionais e políticas colonislistas.
 - 3.3. Os conflitos e o período inter-guerras.
 - 3.4. As industrializações retardatárias.
-
4. O pós-guerra.
 - 4.1. Recuperação e expansão geral das economias industrializadas.
 - 4.2. O sistema monetário mundial.
 - 4.3. Internacionalização do capital produtivo.
 - 4.4. Os problemas das industrializações retardatárias.
 - 4.5. A emergência das novas nações e o desequilíbrio norte - sul.
 - 4.6. A recessão mundial de 1974.

BIBLIOGRAFIA

PALLOIX, C. - A Economia Mundial de Iniciativa Privada.

SHONFIELD, A. - Capitalismo Moderno.

TAMONES, R. - Estrutura da Economia Internacional.

Departamento de Economia do Setor de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Paraná.

Confere com o original.

Curitiba, 06 de abril de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **JOSE GUILHERME SILVA VIEIRA, CHEFE DO**



DEPARTAMENTO DE ECONOMIA - SA, em 06/04/2022, às 13:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4399396** e o código CRC **AAEB9957**.

Referência: Processo nº 23075.021176/2022-41

SEI nº 4399396